

DIÁRIO DO GOVERNO

A correspondência oficial da capital e das províncias, *franca de porte*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000
Ditas por semestre 10\$000

Anúncios, por linha 60
Comunicadores e correspondências, por linha 60

Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1903, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 29 de Março:

Reconstituindo a Comissão Distrital de Castelo Branco.

Elevando os vencimentos dos chefes de esquadra, cabos de secção e guardas do corpo de policia civica do Funchal.

Abriundo concurso para provimento dos lugares de professor vagos nos liceus centrais e nacionais do continente e ilhas.

Autorizando a Confraria de Nossa Senhora da Abadia, do concelho de Amares, a criar um partido médico e outro farmacêutico na freguesia de Santa Marta.

Autorizando a Misericórdia de Elvas a criar um lugar de médico auxiliar para o seu hospital.

Despachos concedendo medalhas de filantropia e generosidade.

Despachos conferindo a Cruz Vermelha a dois membros da respectiva sociedade portuguesa.

Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.

Anúncio de concurso para a elaboração do projecto dum monumento a elevar em Lisboa à memoria do estadista português Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquês de Pombal.

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral da Assisténcia, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Decretos de 29 de Março:

Autorizando o abono de serviços especiais do Ministério da Justiça desempenhados por dois empregados dos governos civis de Ponta Delgada e Angra.

Proibindo o pároco do Sobral de residir durante um ano dentro dos limites do respectivo concelho e dos limitrofes.

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento e pessoal.

Despachos criando postos de registo civil.

Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Decretos de 29 de Março:

Designando o vogal do Conselho de Administração do Banco de Portugal que, na qualidade de vice-governador, deve substituir nos seus impedimentos o respectivo governador.

Regulando a forma das reclamações referentes à contribuição predial.

Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.

Balancetes de bancos e companhias.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Decreto de 29 de Março, aprovando e mandando pôr em execução o regulamento para o serviço de sapateiros e alfaiates nos navios da armada e no quartel de marinheiros.

Regulamento a que se refere o supracitado decreto.

Ordem da Armada n.º 3 (série A), referida a 28 de Fevereiro.

Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Lei de 31 de Março, aprovando as convenções sobre propriedade industrial assinadas, entre Portugal e outras nações, em Washington, a 2 de Junho de 1911.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 27 de Março, autorizando a transmissão da propriedade duma mina de chumbo situada no concelho de Idanha-a-Nova.

Edito para concessão do diploma ao descobridor duma mina de volfrâmio e outros metais situada no concelho do Fundão.

Decreto de 22 de Março, autorizando a constituição, na cidade do Recife, Estados Unidos do Brasil, duma Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria, e aprovando os respectivos estatutos, que vão anexos ao mesmo decreto.

Portaria de 29 de Março, nomeando uma comissão para estudar a causa duma doença manifestada nos olivais do distrito de Portalegre e a forma de a combater.

Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.

Anúncio e condições de concurso para elaboração duma monografia, tendo por assunto as linhas de Torres-Vedras, a fim de ser utilizada como propaganda do turismo em Portugal.

Decreto de 29 de Março, mandando abrir concurso para a construção da linha férrea de Portalegre.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, proposições de lei:

Sobre ensino da música e ginástica nas escolas normais.

Sobre instalação de postos de telegrafia sem fios nas colónias.

Sobre provimento das escolas primárias de Beufica e Amadora.

Sobre aumento do imposto de produção de aguardente.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 4 de Abril.

Tribunal Superior do Contencioso Fiscal, acórdão n.º 3:269.

Tribunal do Comércio de Lisboa, aviso para a eleição de jurados comerciais.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, anúncio de concurso para compra de cambiais; editos para levantamento de depósitos.

Policia Civica de Lisboa, anúncio de concurso para provimento de lugares de guarda.

Procuradoria da República junto da Relação de Lisboa, relação dos candidatos admitidos ao concurso para delegados e aviso para as provas do mesmo concurso; anúncio para arrematação do sustento dos presos indigentes das cadeias civis de Lisboa.

Caixa Económica Portuguesa, editos para levantamento de depósitos.

Arsenal da Marinha, anúncio para arrematação de coiros e peles.

Observatório do Infante D. Luis, boletim meteorológico.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

SOCIEDADES COOPERATIVAS

Escritura de constituição e estatutos da Cooperativa União Piscatória Aldegalense.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

• 105 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Pôrto, em 28 de Março.

N.º 106 — Balancete do Banco de Portugal na semana finda em 12 de Março.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Março 29.

Bacharel António Ferreira da Fonseca — nomeado administrador do concelho de Tarouca.

Bacharel António Augusto Pereira Monteiro de Araújo — nomeado administrador substituto do concelho de Resende.

Secretaria do Ministério do Interior, em de 31 Março de 1913.—O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Achando-se a comissão distrital de Castelo Branco reduzida a um só dos seus vogais efectivos e a um só substituto, por falecimento dum e renúncia doutros, do que resulta a necessidade de prover à sua remodelação, como propõe o competente governador civil: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, nomear para constituir uma nova comissão distrital, em substituição da que se acha desorganizada, os cidadãos abaixo designados: Vogais efectivos: bacharel José Ramos Preto, bacharel Manuel de Paiva Pessoa e bacharel Martinho Lopes Tavares Cardoso; e substitutos: bacharel José António Faria Veloso, bacharel José de Castel-Branco e bacharel Vicente José da Costa Sanches.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 29 de Março de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*Rodrigo José Rodrigues*.

O decreto de 27 de Maio de 1905, em virtude da autorização concedida ao Governo pela alínea *b*) do artigo 1.º da lei de 12 de Junho de 1901, fixou para os chefes de esquadra, cabos de secção e guardas do corpo de policia civica do Funchal, respectivamente os vencimentos de 700, 600 e 500 réis diários. Estes vencimentos não compensam o trabalho e responsabilidades inerentes a tais lugares, de que resulta serem abandonados, e não concorrerem a eles quem ofereça garantias de bom serviço.

Representou a Junta Geral respectiva, a cargo de quem se acham as despesas com o corpo de policia, para que os falados vencimentos fossem elevados respectivamente a 1 escudo, 80 e 70 centavos; o que foi favoravelmente informado pelo governador civil, e assim:

Atendendo ao que me representou o Ministro do Interior, e usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os vencimentos dos chefes do esquadra, cabos de secção, e guardas do corpo de policia civica do Funchal, são fixados respectivamente em 1 escudo, 80 centavos e 70 centavos diários, a cargo da Junta Geral do mesmo distrito.

Art. 2.º É por esta forma alterado na parte respectiva o decreto de 27 de Maio de 1905.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 29 de Março de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*Rodrigo José Rodrigues*.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Março 29

Medalha de prata criada por decreto de 3 de Novembro de 1852 de distincção e prémio concedido ao mérito filantropia e generosidade: — Paladona, 2.º cabo, n.ºs 195/403 Q, Cilalada, soldado n.ºs 93/329 Q, e Torcida, soldado n.ºs 81/35 Q, todos da 2.ª companhia indigena de infantaria de Angola — por terem salvado com risco da própria vida oito passageiros, que numa casquinha atravessavam a baía Uia-Uia.

Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha

Relação dos sócios a quem, nos termos do capítulo VIII dos estatutos da mesma benemérita sociedade, foram conferidas por portaria de 29 de Março corrente a cruz vermelha de 2.ª classe.

Bernardino Lopes Venâncio.

II. dos Passos Freitas.

Ministério do Interior, em 31 de Março de 1913.—O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Por alvará de 15 de Fevereiro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 18 do corrente mês, foram nomeados professores interinos os seguintes indivíduos:

Avelino Alves de Sousa Sardoeira — para a escola central da freguesia, sede do concelho e círculo escolar de Amarante.

Maria da Graça — para a escola central do sexo masculino da freguesia, sede do concelho e círculo escolar de Amarante.

Por alvará de 21 de Fevereiro último, com o visto de 13 do corrente mês:

José Furtado Leite — para a escola da freguesia de S. Vicente, concelho e círculo escolar de Ponta Delgada.

Por alvará de 27 de Fevereiro último, com o visto de 13 do corrente mês:

Helena Pinto da Cruz — para a escola mixta de Carvalho, freguesia de Vila Chã, concelho e círculo escolar de Aljô.

Por alvará de 28 de Fevereiro último, com o visto de 13 do corrente mês:

Angelina Soares Nogueira — para a escola mixta da freguesia de Atães, concelho de Vila Verde, círculo escolar de Amares.

Maria do Carmo Fróis — para a escola da freguesia, sede do concelho de Alcobaca, círculo escolar, das Caldas da Rainha.

Idalina de Almeida Lemos — para a escola do sexo masculino da freguesia de Donas, concelho de Fundão, círculo escolar da Covilhã.

Por alvará de 1 do corrente, com o visto de 13 do mesmo mês:

Carolina Gonçalves de Araújo — para a escola do sexo masculino da freguesia da Laje, concelho de Vila Verde, círculo escolar de Amares.

Sofia Alves Monteiro — para a escola do sexo masculino da freguesia de Delães, concelho de Vila Nova de Famalicão, círculo escolar de Barcelos.

Maria Hortência Tavares Rebelo — para a escola do sexo feminino da freguesia de Santa Cruz, da vila de Lagoa, círculo escolar de Ponta Delgada.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 31 de Março de 1913.—O Director Geral, interino, *João de Barros*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

1.ª Repartição

Achando-se vagos diversos lugares de professores dos liceus centrais e nacionais do continente da República e ilhas adjacentes;

Tendo em vista o disposto nos decretos de 24 de Dezembro de 1901, 3 de Outubro de 1902 e 24 de Fevereiro de 1911;

Sob proposta do Ministro do Interior, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Perante a Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial é aberto concurso pelo prazo de trinta dias, a contar do immediato à publicação deste decreto no *Diário do Governo*, para provimento